

## Informação

Projeto de resolução n.º 1631/XIII (3.ª) -  
Recomenda a implementação e a  
concretização urgente de uma renovação  
tecnológica no Centro Regional da RTP-  
Madeira

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º, n.º  
1, do RAR, na reunião da  
Comissão de 05 de junho  
de 2019

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o projeto de resolução n.º 1631/XIII (3.ª) — Recomenda a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica no Centro Regional da RTP-Madeira —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 17 de maio de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 18 do mesmo mês.
3. A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) fez a apresentação da iniciativa, começando por lembrar que esta questão já tinha sido diversas vezes abordada com o Conselho de Administração da RTP e com a Senhora Ministra da Cultura, a quem pediu que honrasse os compromissos assumidos pelo seu Governo com a Madeira e que desse início ao investimento tecnológico prometido ao Centro Regional da RTP-Madeira, que neste momento é de facto o parente pobre da RTP.
4. Sublinhou que a iniciativa legislativa visa recomendar ao Governo que dê cumprimento à promessa feita há vários anos de investimento tecnológico na RTP Madeira, exigindo-se a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica.
5. Terminou sublinhando não aceitar que seja o único centro do País que ainda é analógico quando todos os outros já são digitais, que o levantamento de todas as necessidades tecnológicas já foi feito e que as carências são bem conhecidas, refletindo-se no trabalho diário dos profissionais que com os recursos obsoletos existentes fazem pequenos milagres para que a emissão e o serviço público regional não fique comprometido.

6. Usou de seguida a palavra o Senhor Deputado José Magalhães (PS), que começou por lembrar que este problema tinha sido já discutido na audição havida com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, onde teve conhecimento que no plano de atividades da empresa está já prevista uma verba para esse efeito, embora ainda se desconheça qual será o investimento necessário para levar a cabo essa renovação tecnológica. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PS irá votar a favor da iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.
  
7. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) frisou acompanhar a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, reportando-se também ao carácter obsoleto dos equipamentos da RTP, o que se sente de uma forma muito particular no Centro Regional da Madeira, situação que se arrasta há muitos anos e que exige uma intervenção que garanta que este centro disponha de todas as condições técnicas e humanas necessárias para poder prestar um serviço público de qualidade à população residente nesta ilha.
  
8. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 05 de junho de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO, em exercício**



**(Luís Monteiro)**



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---